



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

[www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina)

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Portarias .....	5
Nomeação .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Audiência Pública .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Colina

CNPJ 45.291.234/0001-73  
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466  
Telefone: (17) 3341-9444  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina)

#### Câmara Municipal de Colina

CNPJ 01.697.757/0001-49  
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro  
Telefone: (17) 3341-1071  
Email: [contato@camaracolina.sp.gov.br](mailto:contato@camaracolina.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CNPJ 49.148.802/0001-32  
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro  
Telefone: (17) 3341-9525



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 2 de 7

## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

### DECRETO Nº 4.897 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.025.

**ALTERA O DECRETO Nº 4.589, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

DECRETA

**Art. 1º.** Fica ALTERADA a redação do Art. 1º, do Decreto nº 4.589, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no quadriênio 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, os seguintes membros:*

**1) Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Eliana Cristina Rita - RG. 46.230.215-5 - **Titular**

Luiza Aparecida Maia - RG. 18.807.583-5 - **Suplente**

**2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Marisabel Gonçalves Moreira Fertonani - RG. 42.312.764-0 - **Titular**

Araceli Santos Andrade - RG. 30.601.838-X - **Suplente**

**3) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Ana Carolina de Oliveira dos Santos - RG. 45.342.408-9 - **Titular**

Renata Prezoto Boca - RG. 16.591.645 - **Suplente**

**4) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Mariângela Capucci Paro - RG. 18.807.582-3 - **Titular**

Tânia Marcondes Sobrinho Polizelli - RG. 14.214.411 - **Suplente**

**5) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Rosenei Gonçalves Rosa - RG. 28.218.770-4 - **Titular**

Deise Cristina Arruda da Silva - RG. 44.756.355-5 - **Suplente**

**6) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Alessandra Santos de Mesquita - RG. 41.281.209-5 - **Titular**

Amanda Cristina Fernandes - RG. 48.501.556-0 - **Suplente**

Marilene Rocha Macha - RG. 59.952.919-2 - **Titular**

Thais Helena Garcia - RG. 52.719.183-8 - **Suplente**

**7) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Caroline Garcia Barbosa - RG. 53.861.592-8 - **Titular**

Gabriely Caroline da Silva Souza - RG. 40.615.308-5 - **Suplente**

Joys Rodrigues Figueira - RG. 57.811.054-4 - **Titular**

Marina Aparecida Francisco de Souza - RG. 42.312.740 - **Suplente**

**8) Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Tharin Helena Paro Bombig - RG. 40.981.113-0 - **Titular**

Guilherme Alves Felici - RG. 30.752.550-8 - **Suplente**

**9) Representantes do Conselho Tutelar:**

Reginaldo Aparecido Benedito Leme de Souza - RG. 41.239.592-7 - **Titular**

Rosangela Forge Fainask - RG. 17.278.785 - **Suplente**

**10) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

Maria Lucia Petri - RG. 9.528.128-9 - **Titular**

Ryquelme Henrique dos Santos - RG. 56.915.392-X - **Suplente**

Anderson Neves Santos - RG. 55.108.939-8 - **Titular**

Eduardo Mariguella Polizelli - RG. 32.344.033-2 - **Suplente**

**11) Representantes da Escola do Campo:**

Silvania Aparecida Peguim - RG. 33.567.529-3 - **Titular**

Celso Alves dos Santos - RG. 60.109.779-8 - **Suplente**

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de setembro de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

### DECRETO Nº 4.898 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL NA COOPERATIVA DE**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 3 de 7

**COSTUREIRAS DE COLINA/SP  
POR MAIS 60 (SESSENTA)  
DIAS, CONFORME LEGISLAÇÃO  
APLICÁVEL AO TEMA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a intervenção municipal na Cooperativa de Costureiras de Colina/SP, conforme Decreto nº 4.850, de 18 de março de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 15 do mês de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina/SP.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1.005, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.025.**

**DISPÕE SOBRE A NOVA  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE COLINA (CMDCA) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a nova composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Ofício nº 233/2025 - SMDS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina (CMDCA) para o biênio 2025/2027, nos seguintes termos:

**MEMBROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL**

**1. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Lilian Rodrigues Domeneguetti - RG: 32.897.058-X  
SSP/SP - **Titular**

Maria Cristina da Silva Vilela - RG: 26.729.217-X -

SSP/SP - **Suplente**

**2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Ana Lucia Marin Blasek - RG: 18.195.896-X SSP/SP -

**Titular**

Karina Marques Zanchetta Blasek - RG: 29.307.493

SSP/SP - **Suplente**

**3. Representante da Secretaria de Finanças**

Luana Nayara Barrera de Oliveira - RG: 40.969.384-4

SSP/SP - **Titular**

Eliana Cristina Rita - RG: 46.230.215-5 SSP/SP -

**Suplente**

**4. Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Daniela Aparecida de Oliveira - RG: 29.804.500-X

SSP/SP - **Titular**

Giseli Cristina Neves dos Santos - RG: 41.240.001-7

SSP/SP - **Suplente**

**MEMBROS DA ÁREA SOCIEDADE CIVIL**

**5. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Clara Jaqueline T. P. Machado - RG: 41.240.039-X

SSP/SP - **Titular**

Fabiana Abrahão Polisel - RG: 22.623.434-4 SSP/SP -

**Suplente**

**6. Representante da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem**

Agda de Almeida Nascimento Guilherme - RG: 36.217.083-6 SSP/SP - **Titular**

Maria Regina Joaquim de Andrade - RG: 21.318.159 -9  
SSP/SP - **Suplente**

**7. Representante dos usuários ou profissionais de entidade na área de Assistência Social**

Naiara Lima - RG: 393.145.218-26 SSP/SP - **Titular**

Gleise Aquino - RG: 346.362.278-52 SSP/SP - **Suplente**

**8. Representante da Associação Dragão Branco Artes Marciais**

Gilberto Gonçalves - RG: 28.075.820-0 SSP/SP - **Titular**

Renato Teixeira Rodrigues - RG: 49.061.959-9 SSP/SP -

**Suplente**

**Art. 2º** - Os membros nomeados acima não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 910 de 19 de Agosto de 2025, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de setembro de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 4 de 7

## PORTARIA Nº 1.006, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

### **DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**CONSIDERANDO** a nova composição de membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Colina, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Ofício nº 234/2025 - SMDS.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Colina para o biênio 2025 a 2027, nos seguintes termos:

#### **MEMBROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL**

**1. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Maria Cristina da Silva Vilela - RG: 26.729.217-X - SSP/SP - **Titular**

Lilian Rodrigues Domenegueti - RG: 32.897.058-X - SSP/SP - **Suplente**

**2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Ana Lucia Marin Blasek - RG: 18.195.896-X SSP/SP - **Titular**

Karina Marques Zanchetta Blasek - RG: 29.307.493-8 SSP/SP - **Suplente**

**3. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

Luana Nayara Barrera de Oliveira - RG: 40.969.384-4 SSP/SP - **Titular**

Eliana Cristina Rita - RG: 46.230.215-5 SSP/SP - **Suplente**

**4. Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Giseli Cristina Neves dos Santos - RG: 41.240.001-7 SSP/SP - **Titular**

Daniela Aparecida de Oliveira - RG: 29.804.500-X SSP/SP - **Suplente**

**5. Representante do Fundo Social de Solidariedade**

Loide Ferreira Rosa Fernandes - RG: 16.376.509-1 SSP/SP - **Titular**

Leila Aparecida Fracasso - RG: 16.376.504-2 SSP/SP - **Suplente**

#### **MEMBROS DA ÁREA SOCIEDADE CIVIL**

**6. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Maria Cristina Astolpho de Souza - RG: 8.423.630-9 SSP/SP - **Titular**

Gabriela Areias de Souza - RG: 44.269.607-3-X SSP/SP -

#### **Suplente**

**7. Representante da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem**

Maria Regina Joaquim de Andrade - RG: 21.318.159-9 SSP/SP - **Titular**

Agda de Almeida Nascimento Guilherme - RG: 36.217.083-6 SSP/SP - **Suplente**

**8. Representante da Associação São Vicente de Paulo - Asilo São José**

Alline Guimarães Segóvia Boni - RG: 40.884.359-7 SSP/SP - **Titular**

Adriana Carina Frasoni - RG: 32.659.929-0 SSP/SP - **Suplente**

**9. Representante dos usuários ou profissionais de entidade na área de Assistência Social**

Naiara Lima - RG: 393.145.218-26 SSP/SP - **Titular**

Gleise Aquino - RG: 346.362.278-52 SSP/SP - **Suplente**

**10. Representante da Associação Dragão Branco Artes Marciais**

Renato Teixeira Rodrigues RG: 49.061.959-9- **Titular**

Gilberto Gonçalves RG: 28.075.820-0 SSP/SP -

#### **Suplente**

**Art. 2º** - Os membros nomeados acima, não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 909, de 19 de agosto de 2025, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de setembro de 2025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 4640/2025; OBJETO:- CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender a qualidade do ar e a utilização plena dos equipamentos, bem como a conservação do patrimônio público, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DOS CREDENCIAMENTOS:- a partir das 08:00 do dia 01/10/2025 até as 07:59 do dia 01/10/2026. LOCAL: endereço de e-mail: [credenciamento@colina.sp.gov.br](mailto:credenciamento@colina.sp.gov.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 5 de 7

Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, [credenciamento@colina.sp.gov.br](mailto:credenciamento@colina.sp.gov.br), nos dias úteis. Colina (SP), 24 de setembro de 2025. Ageu Gonzales Moreira-Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 1.016, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

*ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, o enquadramento salarial da Senhora Cristiane Aparecida Alepique – portadora do Registro Geral n.º 28.504.944-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), para a Faixa 3, Nível IV, Tabela IV do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Setembro de 2025.

#### **VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

#### **RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA N.º 1.017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - Conceder, para a Senhora Ana Cristina

Inamônico Antonio - portadora do Registro Geral n.º 32.897.053-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

**I** - 21.º período apurado de 07 de Agosto de 2024 a 25 de Agosto de 2025.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 25 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Setembro de 2025.

#### **VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

#### **RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA N.º 1.018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Suzana Jirardi Rajab - portadora do Registro Geral n.º 14.874.729-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

**I** - 22.º período apurado de 10 de Julho de 2024 a 13 de Julho de 2025.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 13 do mês de Julho do corrente ano, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Setembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 6 de 7

## VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

### Nomeação

#### PORTARIA N.º 1.014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

*NOMEIA, EM COMISSÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de janeiro de 2025;

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º - NOMEAR**, o Senhor DANILO HENRIQUE NUNES - portador do Registro Geral n.º 32.746.840-3 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o n.º 359.381, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, subordinado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Público Municipal de Colina.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 25 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Setembro de 2025.

## VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA N.º 1.015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

*NOMEIA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º - NOMEAR**, nos termos da Lei Complementar n.º 325/2025, o Senhor Victor Alves Julio de Matos - portador do Registro Geral n.º 56.289.930-3 SSP/SP, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - O servidor ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao enquadramento salarial previsto para o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar n.º 325/2025.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 25 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Setembro de 2025.

## VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

### PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Colina CONVIDA toda a comunidade e seus representantes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - 2º QUADRIMESTRE/2025, que será realizada em 29 de setembro de 2025, às 19h00min, na sede da Câmara Municipal. A audiência pública será presencial, bem como será transmitida nos mesmos ambientes virtuais utilizados para as sessões plenárias (<https://www.camaracolina.sp.gov.br/tvcamara> e <https://www.youtube.com/Câmara Municipal de Colina/SP>). Os cidadãos e demais interessados poderão realizar perguntas e comentários diretamente relacionados ao tema



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 789

Página 7 de 7

da audiência pública com antecedência através do e-mail (contato@camaracolina.sp.gov.br) ou nas transmissões oficiais via internet.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f152-c803-be8c-543c-88



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Colina (SP), Edição nº 789, ano IV, veiculado em 25 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE COLINA (CNPJ 45291234000173) em 25/09/2025 às 16:24:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f152-c803-be8c-543c-88>